

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ  
CÓPIA

Lei nº 469

de 24 de dezembro de 1959.

" Dá denominação a diversas escolas rurais".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - As escolas rurais do município de Santa Rita do Sapucaí, que seguem relacionadas, passam a denominar-se:

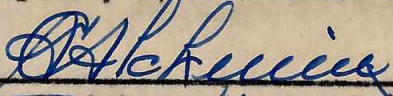
Bairro do Abertão .....	" Profa. Americana Faria de Luna"
Bairro do Balaio .....	"Prof. Francisco Falcão"
Bairro do Vintem-Fazenda São Joaquim.....	" Profa. Maria José Raposo Lima"
Bairro Pouso do Campo .....	" Prof. Samuel Bruce "
Bairro Paredão .....	"Frederico de Paula Cunha"
Bairro Pivotos .....	"Profa. Rodolfina Zordan".
Bairro Capituba .....	"Feliciano Marques Ferreira Telles"
Bairro Furnas .....	"Prof. Francisco Manuel do Nascimento"
Bairro Cândido Ribeiro .....	"Profa. Isanira Ribeiro Costa"

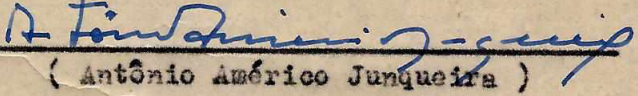
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem do conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.--

Registre-se e publique-se.--

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 24 de dezembro de 1959.

  
\_\_\_\_\_  
( Antônio Capistrano de Alckmin )  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
( Antônio Américo Junqueira )

Dir. Deptº. Adm.